

# Câmara Municipal de Rio do Antônio

Pça N. Sra. das Graças, s/n  
63189138/0001-09

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 47 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.229

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.160,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**5.160,00**

### Anulação

01	01	10	Poder Legislativo		
	6	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	260,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		110 000	GERAL		
			<i>Dotação Anulada no Executivo</i>		
	9	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	1.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		110 000	GERAL		
			<i>Dotação Anulada no Executivo</i>		
	10	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	3.400,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		110 000	GERAL		
			<i>Dotação Anulada no Executivo</i>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

REGINALDO REIS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
011.575.025-80

---

Rio Do Antonio, 20 de DEZEMBRO de 2023

---

PREFEITO MUNICIPAL

---